



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA N. ° 0040/2013
DE: 21 DE JUNHO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO** Por **Tempo Indeterminado**, e (Sem Ônus para o Município) a Servidora Municipal, **ROZILENE DA SILVA** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO** a Servidora Municipal Efetiva a Sr^a. **ROZILENE DA SILVA**, Aprovado no Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme na ata de posse do dia 11 (Onze) de Novembro do ano de 2000, por estar em consonância com a Secção IV disposto no Artigo 105 e Parágrafo 1º da Lei Nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 26 de Abril de 2013.

Abril de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria é retroativa a data de 26 de

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal